

A

Todos os militantes da JP
De Lisboa

Lisboa, 14 de julho de 2026

Caros Amigos,

Nos termos das competências do Presidente da Mesa do Plenário Concelhio, e por se ter verificado um lapso na convocatória publicada em 2 de julho de 2026, procede-se à seguinte retificação:

Onde se lê:

“As urnas manter-se-ão abertas ininterruptamente entre as 18h00 e as 21h00, a menos que antes tenham votado todos os militantes devidamente inscritos nos cadernos eleitorais.”

Deve ler-se:

“As urnas manter-se-ão abertas ininterruptamente entre as 17h30 e as 20h30, a menos que antes tenham votado todos os militantes devidamente inscritos nos cadernos eleitorais.”

Mantêm-se integralmente inalteradas todas as restantes disposições constantes da convocatória publicada em 2 de julho de 2026, designadamente as respeitantes ao prazo e modo de apresentação das candidaturas, por se tratar de um processo eleitoral já iniciado à data da aprovação do novo regulamento eleitoral.

Lisboa, 15 de julho de 2026.

O Presidente da Mesa do Plenário Concelhio da Juventude Popular de Lisboa

Luís Francisco do Couto Benício de Sousa

Luís Francisco Sousa

O Presidente da Mesa do Plenário Concelhio,